

estranhas à finalidade da apuração;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº AAI-0393/09-GAB/CORREGEPOL, de 20/04/2009, por equívoco em suas peças, devendo ser instaurada nova apuração para apurar os fatos; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0591/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9780

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0122/09-GAB/CORREGEPOL, de 04/02/09, instaurada para apurar o teor do Despacho da Correição referente aos IPL's nºs. 29/2008.000418-3, 29/2008.000433-9, 29/2008.000451-0, 446/2006.000006-5, 030/2005.000173-4, 030/2005.000184-6 e TCO nº 29/2008.000342-2, sob a presidência da DPC LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, onde constam falhas formais, demora no cumprimento de diligências e remessa à Justiça com prazo extrapolado;
CONSIDERANDO: haver configurado a transgressão disciplinar;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (primeira parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de REPRENSÃO a servidora LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, Delegada de Polícia Civil, por transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0595/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9808

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 394/09-GAB/CORREGEPOL, de 20/04/09, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga da DP Itaituba do adolescente F.S.D., (BOC nº 62/2009.000127-8), fato acontecido em 22/03/09, conforme teor do Ofício nº 356/09/SUITB e demais anexos;

CONSIDERANDO: que as demais peças anexas a Portaria são estranhas à finalidade da apuração;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº AAI-0394/09-GAB/CORREGEPOL, de 20/04/2009, por equívoco em suas peças, devendo ser instaurada nova apuração para apurar os fatos; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0572/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9685

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a falta do servidor FERNANDO GUILHERME LORENZ PEREIRA, à audiência do dia 04.06.09, nos Autos do Processo Nº 29/2008.2.065701-1, conforme consta no Of. Nº291/09/VECO;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0573/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9686

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos da ausência de delegado e de escrivão no plantão do dia 11.05.09 na Seccional da Sacramento, fato que inviabilizou a apresentação de presos em situação de flagrante os quais foram apresentados na SUBS, conforme cópia do FLAG. Nº 2/2009.001952-7 anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0574/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9687

CONSIDERANDO: o despacho/CM/CGPC de 05.06.09 quanto ao TD de ANDRÉ MIRANDA DE LIMA, vítima de agressão física cuja autoria é atribuída a policial militar e aos civis de nomes: MÂRCOS CAVALCANTE DA SILVA e ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR, fato acontecido em 02.05.08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0575/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9688

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 1035/09/GAB/DPI que encaminha Of.Nº0403/09/Cart/SRSP, onde consta que o DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, teria instaurado o TCO Nº 184/2009.000442-4 quando o procedimento correto seria a autuação em flagrante delito;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0576/09 -GAB/CORREGEPOL DE 19/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9689

CONSIDERANDO: o TD de EDISIO BRITO DA MOTA onde consta que o nacional de nome BUENO, juntamente com o DPC CRUZ e o IPC DOS ANJOS, estiveram na casa do denunciante cobrando o valor da dívida que o mesmo contrairá junto ao Sr. Nôr, fatos ocorridos em abril/09, conforme teor do Of. Nº 0357/09/Cart/SRSP e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0568/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9679

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 1140/09/4ªSec. que encaminha comunicação da fuga do preso LEONARDO PANTOJA ALMEIDA, do interior da Seccional da Cremação, acontecida no dia 05.06.09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0569/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9680

CONSIDERANDO: os termos do Of. Nº 392/09/CRPC/BMA que encaminha Of.Nº 094/09/MPE/STM/2º PJCR e anexos, onde consta que o EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, deixou de realizar a remessa do IPL/FLAG Nº 168/2009.000025-2, ao judiciário no prazo legal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0570/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9681

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o abandono do plantão do dia 28.05.09 na DP Portel, por parte do IPC RICARDO CORACY DA SILVA; conforme teor do Of. Nº027/09/GD;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0571/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9683

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto aos TD de ANTONIO SADINAEL OLIVEIRA DA SILVA e MARLENE PIMENTEL CASTRO, onde consta a denúncia de suposto envolvimento do servidor: GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS, lotado na DP BAGRE, em ocorrências criminosas, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10.06.09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0577/09 -GAB/CORREGEPOL DE 19/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9692

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o fato da não adoção de providências por parte da autoridade policial quanto ao BOP de apresentação Nº 00029/2008.000472-9 do nacional EDUARDO ELIO DA ROCHA FERNANDES, conforme Despacho/DC/CGPC de 29.05.09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0578/09 -GAB/CORREGEPOL DE 19/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9693

CONSIDERANDO: o TD de DIVINO MOREIRA, que acusa policiais da DP de Eldorado dos Carajás de terem apreendido sua motocicleta HONDA-XLR 125 de cor azul e exigido dinheiro para liberação da mesma, o que não foi aceito, sendo depois informado de que aquele veículo havia sido vendido a terceiros pelos policiais, fatos acontecidos em outubro/2008; conforme teor do Of. Nº0357/09/Cart/SRSP;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0579/09 -GAB/CORREGEPOL DE 19/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9695

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as irregularidades referidas no TD de IVANILDO PEREIRA MAGUEIRA, onde consta que o policial de identidade desconhecida teria na DP de Eldorado dos Carajás, suggestionando o pagamento de propina, fato ocorrido em 15.05.09; conforme Of.Nº 0357/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 4